



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2885, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2004.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei n.º 4.526, de 31 de dezembro de 1971, e Leis Complementares n.ºs 015, de 30 de dezembro de 1992 e 031, de 29 de dezembro de 1994, bem como considerando o contido no Processo n.º 2.532.984-8/2004, de interesse de **MARA EDNA ALVES**,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam aprovados o remembramento e a planta dos lotes 24 e 25, situadas à Rua Presidente Nilo Peçanha, Quadra 67, Jardim Presidente, nesta Capital, passando a constituir o Lote 24/25, com as seguintes características e confrontações:

| LOTE 24/25 | ÁREA | 900,00m² |
|--|-------------|----------------------------|
| Frente para a Rua Presidente Nilo Peçanha..... | | 24,00m |
| Fundo dividindo com os lotes 07 e 08 | | 24,00m |
| Lado direito dividindo com o Lote 26 | | 37,50m |
| Lado esquerdo dividindo com o Lote 23 | | 37,50m |

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 06 dias do mês de dezembro de 2004.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

Certifico que a 1ª via foi assinada pelo Prefeito

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal